



DECRETO Nº 143/2025
De 16 de outubro de 2025.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO
de Licença Não Remunerada
de Servidor Público
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243,
de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a)
Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não
Remunerada concedida por meio do Decreto Municipal nº 128/2024 e,
consequentemente, retornar às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos
serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do(a) Servidor(a)
Público(a) Municipal **CELSO RANGEL JÚNIOR**, ocupante do Cargo de
REGENTE AUXILIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a)
Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária
definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo(a), dado o
excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se